



PORTARIA G.CEL 29/2023 Publicado D.O. 14/03/2023

REGULAMENTO GERAL – 85º Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”.

I - DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – Os Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”, que recebe a denominação de seu criador e idealizador por força da Lei Estadual 12553, de 31-03-2007, tem por objetivo coroar o desenvolvimento da prática desportiva dos municípios classificados nos Jogos Regionais e contribuir para o aprimoramento técnico das diversas modalidades em disputa no Estado de São Paulo.

II – DA REGULAMENTAÇÃO

Artigo 2º – Os Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” terão como base os Regulamentos Geral e Técnico do Jogos Regionais do ano em curso, salvo as adaptações e exceções previstas neste Regulamento.

III – DAS CATEGORIAS

Artigo 3º – Os Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” serão disputados em duas categorias, Categoria Livre e Categoria Sub-21, com as exceções previstas no Artigo 5º deste regulamento:

Categoria Livre

a) Será composta pelos 1º e 2º Colocados na classificação final de cada um dos Jogos Regionais do ano em curso na modalidade e sexo.

Categoria Sub 21

a) Será composta pelos 1º e 2º Colocados na classificação final de cada um dos Jogos Regionais do ano em curso na modalidade e sexo.

Parágrafo Primeiro – O município sede terá garantida a sua participação nos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” nas modalidades, categoria e sexo nas quais tenha participado dos Jogos Regionais do ano em curso, mais aquelas previstas no Regulamento dos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”;

Parágrafo Segundo – Classificam-se nas modalidades de Atletismo e Natação o primeiro colocado por prova e sexo nos Jogos Regionais do ano em curso, mais os atletas que obtiverem índice;

Parágrafo Terceiro – Nas modalidades de Capoeira, Ciclismo, Judô, Karatê e Taekwondo classificam-se, os atletas campeões por sexo, peso ou prova, caso sua equipe não tenha se classificado nos Jogos Regionais do ano em curso;

Parágrafo Quarto – Na modalidade de Ginástica Artística a classificação será por ranking das 8 (oito) Regiões, classificando-se 16 municípios;

Parágrafo Quinto – Na modalidade de Ginástica Rítmica a classificação será por ranking das 08 (oito) Regiões, classificando-se 20 municípios.

IV – DAS MODALIDADES

Artigo 4º – Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas e categorias:

Até 14 anos (2009)	Sexo
---------------------------	-------------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Esportes

Ginástica Rítmica	Feminino
-------------------	----------

Até 14 anos (2009)	Sexo
Ginástica Artística	Feminino

Até 16 anos (2007)	Sexo
Ginástica Artística	Masculino

Até 18 anos (2005)	Sexo
Boxe	Masculino e Feminino

Até 20 anos (2003)	Sexo
Futebol	Masculino

Até 21 anos (2002)	Sexo
Badminton	Masc./Fem.
Basquetebol	Masc./Fem.
Damas	Masc./Fem.
Futsal	Masc./Fem.
Handebol	Masc./Fem.
Tênis	Masc./Fem.
Tênis de Mesa	Masc./Fem.
Voleibol	Masc./Fem.
Xadrez	Masc./Fem.

Livre	Sexo
Atletismo	Masc./Fem.
Badminton	Masc./Fem.
Basquetebol	Masc./Fem.
Biribol	Masc.
Bocha	Masc.
Boxe	Masc./Fem.
Capoeira	Masc./Fem.
Ciclismo	Masc./Fem.
Damas	Masc./ Fem.
Futebol	Feminino
Futsal	Masc./Fem.
Ginástica Artística	Masc./Fem.
Ginástica Rítmica	Fem.
Handebol	Masc./Fem.
Judô	Masc./Fem.
Karatê	Masc./Fem.
KickBoxing	Masc./Fem.
Malha	Masc. ou Misto
Natação	Masc./Fem.
Supino Raw	Misto
Taekwondo	Masc./Fem.
Tênis	Masc./Fem.
Tênis de Mesa	Masc./Fem.
Voleibol	Masc./Fem.
Volei de Praia	Masc./Fem.



Wrestling	Masc./Fem.
Xadrez	Masc./Fem.

VI- DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º – Os Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” serão realizados anualmente pela Secretaria de Esportes, em parceria com o Município–Sede, e disputados pelas representações municipais do Estado de São Paulo, classificadas nos Jogos Regionais em cada modalidade e sexo, e conforme previsto no Artigo 3º e parágrafos.

Artigo 6º – O processo classificatório para o evento consta no **Artigo 10 do Regulamento Geral dos Jogos Regionais**, exceto para as modalidades de Boxe, Kickboxing, Supino Raw e Wrestling, que serão exclusivas nos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”.

Parágrafo Único – Fica assegurada a participação nos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” aos municípios inscritos nos Jogos Regionais na modalidade e sexo e que não foram realizadas por número insuficiente de participantes.

Artigo 7º – Os municípios participantes dos Jogos Regionais e classificados para os Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”, por modalidade, categoria e sexo, deverão, obrigatoriamente, participar de todas as modalidades classificadas. Caso isso não ocorra, ficará impedido de participar dos Jogos Regionais do ano seguinte na modalidade e sexo em que deixou de participar nos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni”, não cabendo qualquer recurso ou apelação.

Artigo 8º – O atleta deverá ter completado, ou vir a completar no ano da realização dos Jogos, as seguintes idades mínimas por modalidade:

a) 09 Anos (2014)

Ginástica Artística Feminina até 14 anos e Ginástica Artística Masculina até 16 anos, Ginástica Rítmica até 12 anos e Livre;

b) 10 anos (2013)

Badminton Sub 21, Damas Sub 21, Ginástica Artística Feminina e Supino Raw;

c) 12 anos (2011)

Ginástica Artística Masculina Livre, Natação, Tênis Sub 21, Tênis de Mesa Sub 21, e Xadrez Sub 21/Livre;

d) 14 anos (2009)

Taekwondo (Poom–Se);

e) 15 anos (2008);

Atletismo, Basquetebol Sub 21, Biribol, Bocha, Ciclismo, Futebol, Futsal Sub 21, Handebol Sub 21, Malha, Volei de Praia e Voleibol Sub 21;

f) 16 anos (2007);

Judô, Karatê (Katá), Ciclismo (Resistência Individual) e Taekwondo (Kyorugui), Wrestling (16 anos completos);

g) 17 anos (2006)

Badminton Livre, Basquetebol Livre, Boxe categoria Juvenil, Damas Livre, Futsal Livre, Handebol Livre, Tênis Livre, Tênis de Mesa Livre e Voleibol Livre.

h) 18 anos (2005)

Capoeira;

i) 18 anos (completos)

Karatê (Kumitê) e Kickboxing;

j) 19 anos (2004) para a categoria Livre das seguintes modalidades;

Boxe;

Parágrafo Primeiro – Idades máximas completas ou a completar no ano da competição:

a) Boxe Juvenil (2005) – 18 (dezoito) anos;

b) Boxe Livre e Kickboxing (1983) – 40 (Quarenta) anos;

c) Capoeira (1981) – 42 (quarenta e dois) anos;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Esportes

- d)** Supino Raw Sub Jr (2008) – 15(quinze) anos;
- e)** Supino Raw Open (1984) – 39 (trinta e nove) anos;
- f)** Supino Raw Master - Livre.

Parágrafo Segundo – As modalidades de Ginástica Artística e Ginástica Rítmica serão disputadas da seguinte forma:

Ginástica Artística:

- a)** Feminina – até 14 anos – nascidas entre 2014 a 2009
- b)** Feminina – Livre
- c)** Masculina – até 16 anos – nascidos entre 2014 a 2007
- d)** Masculina Livre

Ginástica Rítmica:

- a)** Feminina – até 14 anos – nascidas até 2009
- b)** Feminina – Livre.

Artigo 9º – Para efetivar sua participação todos os atletas e dirigentes deverão ser cadastrados pelo Gestor de Cadastro Municipal no Sistema Integrado de Cadastro da CEL.

Parágrafo Único – Será cobrada pelo Município–sede taxa de participação de R\$ 70,00 (setenta reais), por modalidade, categoria e sexo, conforme as Relações Nominais entregue na Comissão de Controle; caso isso não ocorra, o município estará impedido de participar do evento. Esta taxa será referente ao número de modalidades, categoria e sexo confirmadas no sistema SIC/CEL.

Artigo 10 – São condições fundamentais para que um atleta, técnico, assistente técnico, preparador físico, médico/fisioterapeuta e massagista participem dos jogos e competições:

- a)** Estar devidamente registrado no Sistema Integrado de Cadastro da CEL e inscrito no evento;
- b)** Apresentar antes da sua participação nos jogos ou competições um dos documentos originais a seguir:
 - Cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, **inclusive a digital (Aplicativo Oficial)**;
 - Cédula de Identidade expedida pelas Forças Armadas;
 - Cédula de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela legislação Federal (no futebol registro do Sindicato de Atletas Profissionais do Estado de São Paulo/CREF/ CRM/CRO/CREA/OAB/CRF/CREFITO);
 - Passaporte Brasileiro;
 - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
 - Ministério das Relações Exteriores (MRE);
 - Carteira Nacional de Habilitação, **inclusive a digital (Aplicativo Oficial)**;
 - Carteira de Trabalho, **inclusive a digital (Aplicativo Oficial)**;
 - **RMN – Carteira de Registro Migratória (países integrantes do Mercosul)**;
- c)** Satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos da SEESP /CEL;
- d)** Quaisquer dos citados nesse artigo, ainda que apenados pela Justiça Desportiva, poderão ser inscritos, desde que a pena termine durante o evento.

VII – DA INSCRIÇÃO

Artigo 11 – Os Municípios deverão, através dos seus Gestores de cadastro Municipal, confirmar as inscrições por modalidade e sexo, por meio de formulário próprio on–line, até a data de bloqueio que consta no Calendário Oficial da SEESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

Parágrafo Primeiro – As Relações Nominais por modalidade e sexo deverão ser preenchidas em formulário próprio on–line até a data de bloqueio, através do site da SEESP



- www.esportes.sp.gov.br;

Parágrafo Segundo – Em caso de litígio entre municípios, com relação à inscrição de atletas, de acordo com Artigo 2º, Parágrafo 3º do Cadastro de Atletas, a exclusão do atleta no SIC/CEL, será até a data prevista no Calendário Oficial da SEESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

Artigo 12 – Os municípios inscritos nos “Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” deverão entregar na Comissão de Controle, instalada na Cidade Sede, conforme consta no Calendário Oficial da SEESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br, todas as Relações Nominais carimbadas e assinadas pelo representante legal como segue:

- a)** 8 (oito) vias – para as modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol;
- b)** 4 (quatro) vias para as demais Modalidades.

Parágrafo Único – O não cumprimento do cronograma estabelecido no Calendário de Eventos da SEESP, disponível no site www.esportes.sp.gov.br, implicará no impedimento de participação do município.

VIII – DOS JOGOS E COMPETIÇÕES

Artigo 13 – Será considerada como mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta troca dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da constatação do fato, podendo a equipe do lado direito da programação usar do Fair Play e trocar ela o uniforme, inclusive na modalidade de Basquetebol.

Artigo 14 – Será admitida uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos sobre o horário marcado para as competições e jogos. A equipe que não se apresentar nesse prazo, ou quando anunciada, perderá por não comparecimento, caracterizando “W.O.”, exceto nas modalidades de Damas e Xadrez.

Artigo 15 – Configuram abandono as seguintes situações:

- a)** Deixar de comparecer depois de inscrito;
- b)** Deixar de comparecer em qualquer partida após o início da Fase Final do Sistema de Disputa dos Jogos Abertos, quando disputada em eliminatória simples;
- c)** Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno quando não houver possibilidade de classificação para uma fase subsequente;
- d)** Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno (Grupo Único) quando não houver possibilidade de ser primeiro colocado;
- e)** Deixar de comparecer na última partida de um turno, a qual definirá a sua classificação;
- f)** Não comparecer a competição programada nas modalidades individuais;
- g)** Duas ausências nos jogos programados;
- h)** Desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra;
- i)** Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir;
- j)** Deixar de comparecer em qualquer partida no sistema de eliminatória simples.

Parágrafo Primeiro - As equipes que abandonarem as disputas em qualquer modalidade e sexo serão desclassificadas e consideradas desistentes, ficando, ainda, sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pelos órgãos judicantes da CEL.

Parágrafo Segundo – Configurado o abandono serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase;

Parágrafo Terceiro – Os municípios, nos casos citados, deverão apresentar justificativa fundamentada por escrito, até 12 (doze) horas após o ocorrido, para apreciação da Chefia, que poderá encaminhar à Comissão Disciplinar.



IX – DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 16 – As competições das modalidades serão realizadas de acordo com o número de equipes participantes, obedecendo aos critérios estabelecidos no Sistema de Disputas.

X – PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 17 – Para apuração do município Campeão Geral será adotada a seguinte tabela de pontuação, por modalidade e sexo.

- 1º lugar: 09 pontos
- 2º lugar: 07 pontos
- 3º lugar: 06 pontos
- 4º lugar: 05 pontos
- 5º lugar: 04 pontos
- 6º lugar: 03 pontos
- 7º lugar: 02 pontos
- 8º lugar: 01 ponto

Artigo 18 – Em caso de empate na Classificação Final, obedecer-se-á ao seguinte critério para desempate:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente com as classificações subsequentes;
- c) Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio.

XI – DA COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO

Artigo 19 – A Delegação de cada Município poderá ser composta por:

- a) 1 (um) Chefe;
- b) 1 (um) Assistente;
- c) Médicos;
- d) Acompanhantes;
- e) Roupeiro;
- f) Assessor de imprensa;
- g) Fotógrafo;
- h) Tesoureiro;
- i) Vigilantes;
- j) Membros da cozinha;
- k) Motoristas;
- l) Responsáveis pela manutenção;
- m) Encarregados pelo Alojamento;
- n) Responsáveis pela Limpeza;
- o) Enfermeiros;
- p) Técnico, Assistente Técnico, preparador físico, Médico, Fisioterapeuta, Massagista, de acordo com o número de equipes participantes.

Parágrafo Único – O número máximo de atletas que comporão a Delegação será:

01. Atletismo	46 Masculinos	46 Femininos
02. Badminton	06 Masculinos	06 Femininos
03. Basquetebol	12 Masculinos	12 Femininos
04. Biribol	08 Masculinos	-----
05. Bocha	09 Masculinos	-----
06. Boxe	20 Masculinos	20 Femininos
07. Ciclismo	17 Masculinos	09 Femininos
08. Capoeira	08 Masculinos	08 Femininos
09. Damas	06 Masculinos	06 Femininos
10. Futebol	22 Masculinos	22 Femininos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Esportes

11. Futsal	14 Masculinos	14 Femininos
12. Ginástica Artística	08 Masculinos	08 Femininos
13. Ginástica Rítmica	-----	08 Femininos
14. Handebol	16 Masculinos	16 Femininos
15. Judô	17 Masculinos	17 Femininos
16. Karatê	11 Masculinos	08 Femininos
17. Kickboxing	09 Masculinos	06 Femininos
18. Malha	06 Masculinos	ou misto
19. Natação	44 Masculinos	44 Femininos
20. Supino	10 Misto	-----
21. Taekwondo	10 Masculinos	10 Femininos
22. Tênis	05 Masculinos	05 Femininos
23. Tênis de Mesa	06 Masculinos	06 Femininos
24. Voleibol	14 Masculinos	14 Femininos
25. Volei de Praia	03 Masculinos	03 Femininos
26. Wrestling	20 Masculinos	10 Femininos
27. Xadrez	06 Masculinos	06 Femininos

Artigo 20 – O Chefe ou Assistente de Chefia da delegação representam o Município para todos os efeitos legais no decorrer do evento.

XI – DO TRANSPORTE – ALIMENTAÇÃO – HOSPEDAGEM

Artigo 21 – Caberá ao Município Sede a distribuição dos locais destinados como alojamentos às delegações participantes, e, também, a seu critério, onde acomodar cada um deles, em local proporcional ao pico de participantes no período da competição em função da inscrição e programação divulgados, os quais deverão apresentar bom índice de higiene e conforto.

Parágrafo Único – O Chefe da Delegação será responsável pela boa conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o município sede pelas avarias verificadas no material posto à sua disposição, bem como o transporte intermunicipal, transporte interno e a alimentação. Comunicará com antecedência, o dia e a hora que a Delegação deixará o município sede para fim de vistoria no respectivo alojamento.

XI- DA ARBITRAGEM

Artigo 22 – A arbitragem será de responsabilidade da Secretaria de Esportes. Os árbitros deverão estar, obrigatoriamente, cadastrados, no Sistema Integrado de Cadastro da CEL.

XII – JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 23 – O atleta, técnico, assistente técnico e dirigente expulso ou desqualificado pelo árbitro, de acordo com a regra da modalidade, estará automaticamente suspenso por uma partida na modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar Especial.

Parágrafo Único – Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle de suspensões aplicadas é do município participante.

Artigo 24 – O prazo para os Municípios interporem representações será de 03 (três) horas após o término do jogo ou competição, desde que acompanhadas de provas, de acordo com Artigo 19 – Parágrafo 4º do Código de Justiça Desportiva da CEL. Após esse prazo, o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.



Parágrafo Único – Nas modalidades de Atletismo, Boxe, Capoeira, Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, KickBoxing, Natação, Taekwondo, Supino Raw e Wrestling será considerado o horário do término da competição do dia.

Artigo 25 – A Justiça Desportiva será exercida pela Comissão Disciplinar Especial designada pela CEL, adotando-se o Código de Justiça Desportiva da Coordenadoria de Esporte e Lazer.

Parágrafo Primeiro – Nos termos do Artigo 217, Parágrafo Primeiro, da Constituição Federal, para se recorrer ao Poder Judiciário será necessário esgotarem-se todas as vias da Justiça Desportiva, citado no Parágrafo Único do Artigo 1º do Código de Justiça Desportiva da CEL;

Parágrafo Segundo – Para efeito dos procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades individuais: Atletismo, Boxe, Capoeira, Ciclismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, KickBoxing, **Judô**, Natação, Supino Raw, Taekwondo e Wrestling;

Parágrafo Terceiro – Para efeito dos procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades por equipe: Basquetebol, Badminton, Biribol, Bocha, Damas, Ciclismo, Futebol, Futsal, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Karatê, Malha, Tênis, Tênis de Mesa, Voleibol e Volei de Praia, Wrestling e Xadrez;

Parágrafo Quarto – O prazo para apresentação de Recurso às decisões da Comissão Disciplinar Especial será de conformidade com o artigo 32 do Código de Justiça Desportiva da CEL.

XIII – DOS UNIFORMES E PUBLICIDADE

Artigo 26 – É obrigatória e de responsabilidade do Município a inscrição do nome do mesmo nas camisas, quimonos e judoguis utilizados pelos atletas em todos os jogos e competições, exceto nas modalidades de Biribol, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica e Natação.

Parágrafo Primeiro – Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros para tal fim, assim como para a numeração das camisas e calções;

Parágrafo Segundo – Será obrigatório o uso de Judoguis azuis e brancos na modalidade de Judô;

Parágrafo Terceiro – Será permitida a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores nos uniformes, sendo vedado patrocínio que se relacione com propaganda política, fumo ou produtos incompatíveis com a prática desportiva;

Parágrafo Quarto – Aos Membros da Comissão Técnica fica proibido o uso de chinelo e sandália quando estiverem dirigindo ou representando suas equipes. A bermuda somente poderá ser utilizada se fizer parte do uniforme e a regra ou normas da modalidade permitir.

Artigo 27 – Os responsáveis pela execução do certame impedirão a participação em jogos ou competições das equipes que se apresentarem uniformizadas em desacordo com as normas estabelecidas.

Artigo 28 – A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa da SEESP, cabendo a esta lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogos e competições dos municípios participantes.



XIV – DO CERIMONIAL E DA PREMIAÇÃO

Artigo 29 – No Cerimonial de Abertura todas as delegações municipais devidamente uniformizadas deverão, obrigatoriamente, participar com o número de atletas estabelecido pelo Comitê Dirigente.

Artigo 30 – A SEESP oferecerá medalhas aos atletas e Comissão Técnica das equipes Campeãs, Vice-Campeãs e Terceiro colocadas de cada modalidade coletiva e sexo, conforme Relação Nominal das mesmas.

Parágrafo Primeiro – Nas modalidades individuais, a SEESP conferirá medalhas aos atletas Campeões, Vice-Campeões e Terceiro colocados de cada modalidade, sexo e prova;

Parágrafo Segundo – Durante o Cerimonial de Premiação os atletas, membros da comissão técnica e autoridades deverão estar devidamente uniformizados/trajados, caso contrário estarão impedidos de participar do mesmo.

Artigo 31 – Ao Campeão, Vice-Campeão e Terceiro colocados de cada modalidade e sexo serão conferidos troféus de posse definitiva, oferecidos pela SEESP.

Artigo 32 – Aos Municípios Campeão, Vice-Campeão e 3º Colocado na classificação geral dos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” serão conferidos troféus de posse definitiva, oferecidos pela SEESP.

B – REGULAMENTO TÉCNICO

Artigo 33 – Os Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” serão regidos pelo Regulamento Técnico dos Jogos Regionais em cada modalidade, excetuando-se as alterações e inclusões do presente.

XV – DA MODALIDADE DE ATLETISMO

Artigo 34 – Poderão participar os atletas classificados por prova e sexo nos Jogos Regionais, mais os que obtiverem os índices como segue:

Prova	Masculino	Feminino
100m	11,24	12.95
200m	22.80	26.50
400m	49.70	59.95
800m	1.59.92	2.29.50
1.500m	4.08.70	5.20.60
5.000m	15.45.30	20.29.98
10.000m	33.10.00	41.10.30
Marcha.	29.30.70	23.30.00
110m sobre Barreiras	15.55	-----
100m sobre Barreiras	-----	16.65
400m sobre Barreiras	58.08	1.14.97
4x100m	44.64	52.79
4x400m	3.28.50	4.13.10
Salto Triplo	13.93m	10.80m
Salto Altura	1.80m	1.50m
Salto Vara	3.60m	2.50m
Salto em Distancia	6.80m	5.30m
Arremesso do Peso	13.45m	10.50m
Lançamento do Disco	41.00m	35.05m
Lançamento do Dardo	50.60m	33.17m



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Esportes

Lançamento do Martelo	40.50m	38.00m.
Decatlo	4.800 ptos	-----
Heptatlo	-----	3.200 ptos

Parágrafo Único – A participação de cada município, entretanto, fica limitada a 2 (dois) atletas por prova, definidos a seu critério.

Artigo 35 – O atleta poderá participar de até 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos, desde que tenha obtido classificação nos Jogos Regionais.

Parágrafo Primeiro – O Município–Sede poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e uma equipe por revezamento, independentemente de ter obtido classificação ou índice técnico, desde que atenda aos limites de provas estabelecidos no “caput” deste Artigo;

Parágrafo Segundo – Os atletas participantes nas provas de Decatlo e Heptatlo poderão participar de até 2 (duas) outras provas;

Parágrafo Terceiro: Não poderão ser feitas alterações de provas individuais. Os atletas deverão participar das provas em que foram inscritos na relação nominal.

Artigo 36 – O município que obtiver classificação nos Jogos Regionais ou índice nas provas de revezamento poderá substituir os integrantes da equipe. Após a entrega da relação nominal, a substituição de integrantes de equipe de revezamento só poderá ser feita por atletas constantes da relação nominal de inscritos, antes do término do prazo de entrega dos cartões, definidos no Congresso Específico pelo Supervisor da modalidade.

Artigo 37 – A programação estabelecida abaixo poderá ter alteração, caso, tecnicamente, não seja compatível com o tipo de pista oferecido pela cidade sede.

Artigo 38 – A Competição de Atletismo será realizada em 3 (três) dias, como segue:

Programação de Atletismo

1º Dia - Manhã

07h00	Confirmação		
8h00	5000 m rasos	Feminino	Final Tempo
9h00	100 m rasos	Feminino	Semifinal
	Salto em Distância	Masculino	Final
	Lançamento do Disco	Feminino	Final
9h30	100 m rasos	Masculino	Semifinal
10h00	400 m sobre barreiras	Feminino	Final por Tempo
10h30	400 m sobre barreiras	Masculino	Final por Tempo
	Lançamento do Disco	Masculino	Final

1º Dia Tarde

13h30	Confirmação		
14h30	100 m Sobre Barreiras	Heptatlo	
15h00	100 m sobre barreiras	Feminino	Final Tempo
	Salto em Altura	Heptatlo	
15h00	Salto com Vara	Masculino	
15h30	100 m rasos	Feminino	Final
15h45	100 m rasos	Masculino	Final
	Lançamento do Dardo	Feminino	Final
	Salto em Distância	Feminino	Final
16h00	5000 m rasos	Masculino	Final por Tempo
16h30	Arremesso de Peso	Heptatlo	
17h30	200 m rasos	Heptatlo	

2º Dia Manhã



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Esportes

7h30	Confirmação		
08h00	100 m rasos	Decatlo	
08h30	5 Km Marcha Atlética	Masculino	Final por Tempo
	Lançamento do Martelo	Feminino	Final
	Salto em Distância	Decatlo	
09h00	Salto em Altura	Masculino	Final
09h30	1500 m rasos	Feminino	Final por Tempo
10h00	1500 m rasos	Masculino	Final por Tempo
	Arremesso de Peso	Decatlo	
10h30	Lançamento do Martelo	Masculino	Final

2º Dia Tarde

13h30	Confirmação		
14h30	Salto em Altura	Decatlo	
	Salto em Distância	Heptatlo	
14h45	800 m rasos	Feminino	Final por Tempo
15h15	800 m rasos	Masculino	Final por Tempo
15h45	3 Km Marcha Atlética	Feminino	Final por Tempo
	Lançamento do Dardo	Heptatlo	
16h15	400 m rasos	Decatlo	
16h45	800 m rasos	Heptatlo	
17h00	vezamento 4x100 m rasos	Feminino	Final por Tempo
17h30	vezamento 4x100 m rasos	Masculino	Final por Tempo

3º Dia Manhã

07h00	Confirmação		
07h45	110 m sobre barreiras	Decatlo	
08h00	10000 m rasos	Feminino	Final por Tempo
08h30	Arremesso de Peso	Feminino	Final
	Lançamento do Disco	Decatlo	
	Salto Triplo	Feminino	Final
09h00	10000 m rasos	Masculino	Final por Tempo
09h30	Salto com Vara	Decatlo	
10h00	400 m rasos	Feminino	Final por Tempo
	Lançamento do Dardo	Masculino	Final
10h30	400 m rasos	Masculino	Final Tempo
	Salto Triplo	Masculino	Final

3º Dia Tarde

13h30	Confirmação		
14h30	110 m sobre barreiras	Masculino	Final por Tempo
	Lançamento do Dardo	Decatlo	
	Salto em Altura	Feminino	Final
15h00	200 m rasos	Feminino	Final por Tempo
	Arremesso de Peso	Masculino	Final
15h30	200 m rasos	Masculino	Final por Tempo
16h00	1500 m rasos	Decatlo	
16h30	vezamento 4x400 m rasos	Feminino	Final por Tempo
17h00	vezamento 4x400 m rasos	Masculino	Final por Tempo

Altura inicial e elevação da barra

- a)** Salto com Vara Feminino – 1,60m de 20/20cm até 2,60 e de 10/10cm até um vencedor;
- b)** Salto com Vara Masculino – 2,80m de 20/20cm até 3,80 e de 10/10cm até um vencedor;
- c)** Salto com Vara Decatlo – 2,00m de 10/10cm até o final;
- d)** Salto em Altura Feminino – 1,25m de 5/5cm até 1,60 e de 3/3cm até um vencedor;
- e)** Salto em Altura Masculino – 1,65m de 5/5cm até 2,00 e de 3/3cm até um vencedor;
- f)** Salto em altura Decatlo – 1,40m de 3/3cm até o final;



g) Salto em Altura Heptatlo – 1,20m de 3/3 cm até o final

Obs– estas alturas iniciais e elevação da barra serão objeto de estudo com os atletas participantes das provas.

Artigo 39 – A contagem de pontos nas provas de Decatlo, Heptatlo e Revezamentos para a classificação final serão em dobro.

Parágrafo Único – Para efeito de pontuação deverá ser aplicada a seguinte tabela: 1º lugar: 09 pontos

2º lugar: 07 pontos

3º lugar: 06 pontos

4º lugar: 05 pontos

5º lugar: 04 pontos

6º lugar: 03 pontos

7º lugar: 02 pontos

8º lugar: 01 ponto.

Artigo 40 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

XVI – DA MODALIDADE DE BOXE

Artigo 41 – A modalidade de Boxe será regida pelas Regras oficiais da modalidade, com as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 42 – A modalidade de Boxe Amador será disputada por ambos os sexos, em 2 (duas) categorias:

– Categoria Juvenil – masculino e feminino – nascidos em **2005 e 2006**.

– Categoria Elite – masculino e feminino – nascidos entre **2004 a 1983**.

– A modalidade será disputada nos seguintes pesos:

FEMININO– JUVENIL e ELITE

De 45 a 48 kg

Até 50 kg

Até 52 kg

Até 54 kg

Até 57 kg

Até 60 kg

Até 63 kg

Até 66 kg

Até 70 kg

Até 75 kg

Até 81 kg

MASCULINO JUVENIL e ELITE

De 46 a 48 kg

Até 51 kg

Até 54 kg

Até 57 kg

Até 60 kg

Até 63,5 kg

Até 67 kg

Até 71 kg

Até 75 kg

Até 80 kg

Até 86 kg

Até 92 kg

Acima de 92 Kg

Parágrafo Primeiro – Os pesos deverão ser aferidos no Congresso Específico, seguindo a tabela acima, com presença obrigatória do dirigente. Os atletas que não se pesarem, ou não se enquadrarem em seus respectivos pesos, serão desqualificados.

Parágrafo Segundo – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas na categoria /peso, o atleta não poderá lutar, salvo se o técnico, no momento da pesagem, optar por alterar sua categoria.

Parágrafo Terceiro - No caso de apenas uma inscrição, na categoria, assegura-se ao atleta a pontuação e premiação.



Artigo 43 – O município será representado por 01 (um) atleta (a) em cada peso e categoria (Juvenil e Elite).

Parágrafo Único – Atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsável legal, no ato da pesagem, sem a qual o atleta será impedido de participar da competição.

Artigo 44 – Nas categorias Elite e Juvenil masculino deverão ser utilizadas luvas de 10 (dez) onças (284g) até a categoria 63 kg e luvas de 12 (doze) onças (340g) da categoria 69 kg até +91 kg. Nas categorias Elite e Juvenil Feminino em todos os pesos serão utilizadas luvas de 10 (dez) onças (284g).

Artigo 45 – As lutas terão a seguinte duração: 3 (três) “rounds” de 3 (três) minutos, por 1 (um) minuto de descanso.

Artigo 46 – Para que o(a) atleta possa tomar parte da competição deverá estar devidamente uniformizado, como segue:

- a)** Para as categorias masculinas e femininas: calções com comprimento máximo acima do joelho; nas categorias femininas é opcional o uso de saias;
- b)** Na linha da cintura o cós poderá ser de qualquer cor que seja diferenciada das cores da camiseta e do calção;
- c)** Não é permitido o uso de esparadrapos ou adesivos de qualquer natureza no vestuário do atleta;
- d)** Calção e camiseta (tipo regata, sem mangas, cobrindo o peito e as costas), ambos na cor VERMELHA OU AZUL, de acordo com o corner de atuação: vermelha para o corner vermelho e azul para o corner azul;
- e)** Protetor bucal não poderá ser na cor vermelha ou similar;
- f)** É proibido o uso de cabeleiras fora do protetor de cabeça (feminino / masculino);
- g)** Nenhum outro tipo de presilha poderá ser utilizado para fixar os cabelos no protetor de cabeça;
- h)** De preferência utilizar “bandanas” para prender os cabelos para dentro do capacete;
- i)** É proibido o uso de qualquer tipo de acessório aparente, de metal ou de plástico, no corpo (como piercing);
- j)** É permitido o uso de barbas e bigodes, mas não deverá cobrir o pescoço e não deverá ter o comprimento superior a 10 cm;
- k)** É permitido o uso de joelheiras, desde que não contenha metal.

Parágrafo Primeiro – Na categoria Elite Masculino não serão utilizados capacetes;

Parágrafo Segundo – Nas categorias Juvenil Masculino/Feminino e Elite Feminina será obrigatório o uso do capacete.

Artigo 47 – O Congresso Específico será realizado no dia anterior a primeira rodada, de acordo com a programação dos Jogos, e as pesagens antes de cada rodada, das 8h às 9h.

Parágrafo Único: Não haverá pesagem geral.

Artigo 48 – As atletas deverão apresentar “Atestado Negativo de Gravidez” quando da primeira pesagem, não sendo aceitos posteriormente. Caso não apresente o atestado, como previsto, a atleta estará impedida de participar da competição. O Atestado deverá ter sido expedido com data máxima de 15 (quinze) dias que antecedem as disputas.

Artigo 49 – O atleta classificado para a disputa da fase semifinal ou final que deixar de se apresentar para a pesagem, exame médico ou combate programado não terá direito a medalha e pontuação.

Parágrafo Único – Para ter direito à referida premiação e pontuação o mesmo deverá apresentar atestado médico comprovando estar lesionado e impedido de participar do



combate.

Artigo 50 – A pontuação para efeito de classificação final das equipes, por sexo, será:

- a) 1 (um) ponto por categoria pelo primeiro combate efetivamente disputado;
- b) 1 (um) ponto por vitória nas preliminares;
- c) 2 (dois) pontos por vitória na semifinal;
- d) 1 (um) ponto por derrota na final (exceto W.O.);
- e) 3 (três) pontos por vitória na final.

Artigo 51 – O sistema de pontuação, para obtenção da classificação final do Município, será a soma dos pontos de cada categoria, de acordo com a seguinte tabela:

- 1º lugar – 9 pontos
- 2º lugar – 7 pontos
- 3º lugar – 6 pontos
- 4º lugar – 5 pontos
- 5º lugar – 4 pontos
- 6º lugar – 3 pontos
- 7º lugar – 2 pontos
- 8º lugar – 1 ponto

XVII – JUDÔ

Artigo 52 – A competição de Judô será conforme programação abaixo:

Primeiro Dia –

- 1. **16 horas** – Congresso Técnico Específico do Judô.
- 2. Retirada do envelope com a Ficha de Inscrição Nominal dos atletas da equipe + 3 fichas de escalações das equipes;
- 3. Retirada da Ficha de Inscrição Nominal da dupla de Nague no Katá;
- 4. Retirada da Ficha de Inscrição Nominal dos atletas para a competição individual;
- 5. Orientações gerais para a participação dos atletas.

Segundo Dia –

– Das 8 às 8h30 – Equipes Masculinas:

- a) Entrega dos envelopes com a ficha da equipe preenchida com os nomes dos atletas, anexando os documentos dos atletas inscritos;
 - b) 1ª escalação dos atletas para a ordem dos confrontos.
- **9 horas** – Início das competições por equipes – Masculino.

– Das 9 às 9h30 – Equipes Femininas:

- a) Entrega dos envelopes com a ficha da equipe preenchida com os nomes dos atletas, anexando os documentos das atletas inscritas;
 - b) 1ª escalação dos atletas para a ordem dos confrontos.
- **10 horas** – Início das competições por equipes – Feminino.

– Até as 14 horas

– Inscrições das duplas de Nague no Kata e Entrega das Inscrições das duplas de Nague masculino e feminino.

– **Das 14 às 15 horas** – Pesagem Livre – atletas Masculino.

– **Até as 15 horas** Entrega das fichas com as inscrições dos atletas para o individual masculino.

– **Das 15 às 16 horas** – Pesagem Oficial – Masculino.

Terceiro Dia – Masculino e Feminino

8 horas – Apresentação das duplas de Nague no Kata

Das 9 às 10 horas – Pesagem Oficial

11 horas – Sorteio das chaves

12 horas – Início da competição individual Masculino

Das 14 às 15 horas – Pesagem Livre – Feminino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Esportes

Até as 15 horas – Entrega das fichas com as inscrições dos atletas para o individual feminino.

Das 15 às 16 horas – Pesagem Oficial – Feminino.

17 horas – ENCERRAMENTO e PREMIAÇÃO Geral do Judô Masculino + KATA Feminino

Quarto Dia –

Das 8 horas às 8:30 horas – Pesagem Oficial – Feminino.

8h30m – SORTEIO DAS CHAVES

9 horas – Início da competição individual Feminino

13 horas – ENCERRAMENTO e PREMIAÇÃO GERAL FEMININO

Parágrafo Primeiro – A contagem será feita através da seguinte tabela de pontuação:

1º lugar: 09 pontos

2º lugar: 07 pontos

3º lugar: 06 pontos

4º lugar: 05 pontos

5º lugar: 04 pontos

6º lugar: 03 pontos

7º lugar: 02 pontos

8º lugar: 01 ponto

Parágrafo Segundo – As competições serão distintas em cada Categoria.

XVIII – DA MODALIDADE DE KICKBOXING

Artigo 53 – A competição será disputada por ambos os sexos no estilo Low Kicks e somente no feminino na modalidade **K1 Style**, todos com torneio individual, de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de KickBoxing e WAKO IF.

Parágrafo Primeiro – As categorias de peso são divididas de acordo com as seguintes especificações:

ESTILO LOW KICKS MASCULINO

De 60,001 kg. até 63,500 kg.

De 63,501 kg. até 67 kg.

De 67,001 kg. até 71 kg.

De 71,001 kg. até 75 kg.

De 75,001 kg. até 81 kg.

ESTILO LOW KICKS – FEMININO

De 52,001 kg. até 56 kg.

De 56,001 kg. até 60 kg.

ESTILO K1 STYLE (FEMININO)

De 52,001 kg. até 56 kg.

De 56,001 kg. até 60 kg.

Parágrafo Segundo – O Município poderá inscrever até o máximo de 9 (nove) atletas para o sexo masculino e deve confirmar 05 (cinco) titulares. Para o sexo feminino, no máximo 06 (seis) atletas e confirmar 04 (quatro) titulares na pesagem oficial. Somente os titulares poderão participar da pesagem oficial;

Parágrafo Terceiro – O Município deverá, no momento da pesagem oficial, confirmar somente 01 (um) atleta em cada categoria de peso, num total de 05 (cinco) atletas no masculino e 04 (quatro) atletas no feminino, sendo até 02 (duas) no estilo Low Kicks e até 02 (duas) no estilo **K1 Style**, além de um técnico e um auxiliar técnico;

Parágrafo Quarto – Somente poderão participar atletas com graduação de faixa verde em diante. A graduação dos atletas participantes deverá ser comprovada no Congresso



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Esportes

Específico (antes da pesagem oficial), por meio de documento ou carteirinha de entidade de direção estadual, nacional ou mundial; atualizada, com data do ano vigente.

Parágrafo Quinto – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atleta que cause esta consequência, será atribuída pontuação e premiação;

Parágrafo Sexto – A pesagem livre deverá ser realizada na balança extraoficial, havendo uma única pesagem na balança oficial;

Parágrafo Sétimo – Para a confirmação da pesagem oficial, o atleta deverá apresentar, obrigatoriamente, atestado médico indicando estar apto a participar de competições da modalidade de Kickboxing. A não apresentação ou falta do mesmo impedirá o atleta de participar das competições, inclusive da pesagem oficial.

Artigo 54 – Além do uniforme oficial do KickBoxing, é obrigatório o uso dos protetores de cabeça, dental, genital (masculino e feminino), de seios (feminino), luvas, 01 (um) par de bandagem de mãos, medindo entre 2,50m de comprimento e de 3 (três)cm a 5 (cinco)cm de largura, para ambos estilos.

Parágrafo Primeiro – Os protetores de canela autorizados em ambos estilos, deverá cobrir toda a canela e o peito dos pés do atleta, seguindo as especificações abaixo:

- a) – Modelo oficial da CBKB e WAKO IF, para as modalidades de ringue
- b) – Ser das marcas homologadas pela CBKB e WAKO IF;

Parágrafo Segundo – As luvas e os protetores de cabeça serão cedidos pela Confederação Brasileira de KickBoxing;

Parágrafo Terceiro – Para ambos estilos, será obrigatório o uso do calção específico da modalidade, com o elástico do cóis (cintura), com 10 cm de largura;

Parágrafo Quarto – As atletas deverão usar o protetor de seio por baixo do top. O top utilizado deve ser curto e de alça, de cor idêntica à cor predominante do calção da atleta e o abdômen da atleta deverá estar descoberto. Atletas do sexo masculino devem lutar de peito nu;

Parágrafo Quinto – Não poderão ser utilizados quaisquer produtos oleosos como vaselina, óleo de aquecimento, pomada, etc.

Artigo 55 – A competição acontecerá no sistema de eliminatória simples.

Parágrafo Único – Na classificação final os atletas semifinalistas perdedores serão classificados em 3º lugar, sendo a pontuação do 3º e 4º lugares somadas e divididas entre ambos. O 5º e 7º lugares serão definidos da chave do campeão e o 6º e 8º lugares da chave do vice-campeão, sendo o 5º colocado aquele que perdeu para o campeão nas quartas de final e o 6º colocado o que perdeu para o vice-campeão.

Artigo 56 – O Congresso Específico será realizado no dia anterior ao primeiro dia de competição quando a competição se desenvolver em 4 (quatro) dias; e no primeiro dia de competição quando a programação estiver prevista para 3 (três) dias. Todos os Municípios inscritos deverão participar, obrigatoriamente, do Congresso Específico, devendo estar presente o técnico ou representante, com a retirada dos envelopes com as fichas de inscrição para a devida confirmação da graduação dos participantes, liberação dos atletas para a pesagem e assuntos gerais da competição. A ausência do técnico ou representante na realização do Congresso Específico acarretará na eliminação do Município na Modalidade.

Parágrafo Primeiro – A pesagem oficial será realizada logo após a realização do Congresso Específico, com a apresentação do documento e do atestado médico citado no



Parágrafo Sétimo do Artigo 54;

Parágrafo Segundo – Após o encerramento da pesagem, com a presença dos representantes dos municípios, serão formadas as chaves de competição de cada modalidade e categoria, através de sorteio eletrônico ou método tradicional;

Parágrafo Terceiro – A pesagem será realizada por um ou mais árbitros cadastrados na Coordenadoria de Esporte e Lazer, sob a orientação do Supervisor da Modalidade. O atleta deverá se apresentar com roupa íntima ou de corpo nu;

Parágrafo Quarto – Os atletas que não pesarem ou não se enquadrarem em seus respectivos pesos serão desclassificados, perdendo toda a pontuação ou classificação, se for o caso;

Parágrafo Quinto – A primeira pesagem valerá para o primeiro dia de competição, sendo que os atletas classificados para os dias posteriores deverão realizar pesagem em cada um deles, de acordo com o regulamento oficial da WAKO IF.

Artigo 57 – O atleta, após ser chamado para o combate, deverá passar pela mesa de inspeção com todos os protetores obrigatórios e apresentar documento exigido para participação nos Jogos Abertos.

Artigo 58 – O tempo de luta, para ambos os sexos, será de 3 rounds de 2 minutos de duração, com intervalo de 1 minuto.

Artigo 59 – O sistema de pontuação, para obtenção da classificação final do Município, será a soma dos pontos de cada categoria, de acordo com a seguinte tabela:

1º lugar 09 pontos
2º lugar 07 pontos
3º lugar 06 pontos
4º lugar 05 pontos
5º lugar 04 pontos
6º lugar 03 pontos
7º lugar 02 pontos
8º lugar 01 ponto

XIX – DA MODALIDADE DE NATAÇÃO

Artigo 60 – O Congresso Específico será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios inscritos deverão estar representados pelo técnico ou por um dirigente credenciado, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. A ausência do técnico ou de um Dirigente da Delegação Municipal na realização do mesmo acarretará a eliminação do Município na Modalidade.

Parágrafo Primeiro – A competição obedecerá às regras oficiais e o código de conduta da FINA, com as observações contidas nesse regulamento.

Parágrafo Segundo – O Arbitro Geral é a autoridade máxima na competição, cabendo a ele fazer respeitar todas as Regras e determinações da FINA e decidirá todas as questões relacionadas a competição.

Artigo 61 – Poderão participar, além dos atletas que obtiveram as primeiras colocações nos Jogos Regionais de cada região esportiva, os nadadores que obtiverem os índices como segue:

Provas	Feminino 25 Mts	Feminino 50 Mts	Masculino 25 Mts	Masculino 50 Mts
50 m nado livre	28"62	30"25	24"43	27"83
100 m nado livre	1'02"38	1'06"00	52"90	58"50
200 m nado livre	2'14"40	2'29"85	1'57"27	2'01"00
400 m nado livre	4'47"03	4'53"30	4'19"16	4'22"45
800 m nado livre	10'05"00	10'20"00	-----	-----



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Esportes

1.500 m nado livre	-----	-----	17'13"15	17'35"15
50 m nado costa	32"91	34"60	28"32	30"70
100 m nado costa	1'11"80	1'16"20	1'00"97	1'03"00
200 m nado costa	2'31"07	2'34"00	2'10"47	2'14"20
50 m nado peito	37"50	40"55	31"70	35"15
100 m nado peito	1'21"30	1'26"00	1'07"50	1'12"00
200 m nado peito	2'54"00	2'56"85	2'30"53	2'35"00
50 m nado borboleta	32"10	35"90	26"70	30"00
100 m nado borboleta	1'10"00	1'15"25	59"00	1'04"00
200 m nado borboleta	2'41"42	2'44"65	2'10"11	2'16"00
200 m nado medley	2'36"40	2'42"00	2'14"00	2'21"43
400 m nado medley	5'34"60	5'42"05	4'46"32	4'51"94
Revez 4x100 livre	4'20"50	4'29"64	3'40"00	3'54"84
Revez 4x200 livre	9'29"67	9'40"00	8'17"99	8'23"21
Revez 4x100 medley	4'55"00	5'09"76	4'03"50	4'20"54
Revez 4x50 Medley misto	1'57"54	2'02"00		

Artigo 62 – O município poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e uma equipe por revezamento, desde que seja o campeão dos Jogos Regionais ou apresente o índice técnico exigido. Cada nadador poderá participar de 4 (quatro) provas individuais e dos revezamentos.

Parágrafo Primeiro – O município-sede poderá inscrever até 2 (dois) atletas por prova e uma equipe por revezamento, independentemente de ter obtido classificação ou índice técnico, desde que atenda aos limites de provas estabelecidos no "caput" deste Artigo e demais exigências regulamentares;

Parágrafo Segundo – Não poderão ser feitas alterações de provas individuais. Os atletas deverão participar das provas em que foram inscritos na relação nominal;

Parágrafo Terceiro – A substituição de integrantes de equipe de revezamento só poderá ser feita por atletas constantes da relação nominal de inscritos, antes do término do prazo de entrega dos cartões, definidos no Congresso Específico pelo Supervisor da modalidade;

Parágrafo Quarto – O Município deverá confirmar a participação no revezamento misto quando da confirmação de inscrição no SIC-CEL. Os nadadores da equipe de revezamento misto deverão ser inscritos em relação nominal própria, disponibilizada no SICCEL.

Artigo 63 – A competição de Natação será realizada em 2 (dois) dias, com 4 (quatro) etapas com finais por tempo, conforme segue:

1º Dia – 1ª Etapa – Manhã

01	800 metros nado livre	Feminino
02	1500 metros nado livre	Masculino
03	50 metros nado borboleta	Feminino
04	50 metros nado borboleta	Masculino
05	100 metros nado livre	Feminino
06	100 metros nado livre	Masculino
07	100 metros nado peito	Feminino
08	100 metros nado peito	Masculino
09	200 metros nado costas	Feminino
10	200 metros nado costas	Masculino
11	4 x 50 metros nado medley	Misto

2ª Etapa – Tarde

12	200 metros nado borboleta	Feminino
-----------	---------------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Esportes

13	200 metros nado borboleta	Masculino
14	50 metros nado peito	Feminino
15	50 metros nado peito	Masculino
16	50 metros nado livre	Feminino
17	50 metros nado livre	Masculino
18	400 metros nado medley	Feminino
19	400 metros nado medley	Masculino
20	4 x 200 metros nado livre	Feminino
21	4 x 200 metros nado livre	Masculino

2º Dia – 3ª Etapa – Manhã

22	50 metros nado costas	Feminino
23	50 metros nado costas	Masculino
24	200 metros nado peito	Feminino
25	200 metros nado peito	Masculino
26	200 metros nado livre	Feminino
27	200 metros nado livre	Masculino
28	200 metros nado medley	Feminino
29	200 metros nado medley	Masculino
30	4 x 100 metros nado livre	Feminino
31	4 x 100 metros nado livre	Masculino

4ª Etapa – Tarde

32	100 metros nado costas	Feminino
33	100 metros nado costas	Masculino
34	100 metros nado borboleta	Feminino
35	100 metros nado borboleta	Masculino
36	400 metros nado livre	Feminino
37	400 metros nado livre	Masculino
38	4 x 100 metros nado medley	Feminino
39	4 x 100 metros nado medley	Masculino

Artigo 64 – As provas serão realizadas com contagem de pontos por sexo e os revezamentos serão contados em dobro.

Parágrafo Primeiro – Na prova do revezamento nado medley misto, a pontuação será dividida metade para o Feminino e a outra metade para o masculino;

Parágrafo Segundo – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atleta, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 65 – Para efeito de pontuação será adotada a seguinte tabela, com contagem em dobro para os revezamentos

1º lugar: 09 pontos

2º lugar: 07 pontos

3º lugar: 06 pontos

4º lugar: 05 pontos

5º lugar: 04 pontos

6º lugar: 03 pontos

7º lugar: 02 pontos

8º lugar: 01 ponto

XX – DA MODALIDADE DE SUPINO RAW

Artigo 66 – A modalidade de Supino RAW será regida pelas Regras da Federação Paulista de Levantamentos Básicos do Interior, com as exceções previstas neste Regulamento.



Artigo 67 – A modalidade de Supino RAW será disputada como INDIVIDUAL, masculino open e feminino open, MASTER masculino e SUB JR masculino, nos seguintes pesos:

OPEN FEMININO PESOS	MASTER MASC/FEM PESOS	SUB JR MASC/FEM PESOS	OPEN MASCULINO PESOS
Até 52 kg	Até 75 kg	Até 75 kg	Até 52 kg
Até 60 kg	Até 90 kg	Até 90 Kg	Até 60 kg
Até 67,5 kg	Acima de 90 Kg	Acima de 90 Kg	Até 67,5 Kg
Até 75 Kg			Até 75 Kg
Até 82,5 Kg			Até 82,5 Kg
Até 90 Kg			Até 90 Kg
Acima de 90 Kg			Até 100 Kg
			Até 110 Kg
			Até 125 Kg
			Acima de 125 Kg

Parágrafo Primeiro – Os pesos deverão ser definidos no Congresso Específico, seguindo as regras oficiais para pesagem da Federação Paulista de Levantamentos Básicos do Interior, **com presença obrigatória do dirigente**. Os atletas que não se pesarem, ou não se enquadrarem em seus respectivos pesos, serão desqualificados.

Parágrafo Segundo – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas será atribuída pontuação e premiação.

Parágrafo Terceiro – Os atletas somente poderão participar com a idade mínima e máxima, estabelecida por área:

	IDADE MÍNIMA	IDADE MÁXIMA
OPEN	16 anos	39 anos
MASTER	40 anos	Livre
SUB JR.	10 anos	até 15 anos

Artigo 68 – O município será representado por apenas 1 (um) atleta em cada categoria, peso e sexo.

Artigo 69 – Para que o atleta possa participar da competição deverá estar devidamente uniformizado, como segue:

a) camiseta de manga curta com inscrição do nome do município;

b) uso obrigatório de "macaquinho" (vestimenta assim denominada) ou short cotton, cintode competição, munhequeira e tênis ou bota.

Artigo 70 – O Congresso Específico será realizado, **de acordo com a programação dos Jogos e a pesagem realizada no dia seguinte, antes do início da competição**.

Artigo 71 – As atletas deverão apresentar "Atestado Negativo de Gravidez" quando da primeira pesagem, não sendo aceitos posteriormente. Caso não apresente o atestado, como previsto, a atleta estará impedida de participar da competição. O Atestado deverá ter sido expedido com data máxima de 15 (quinze) dias que antecedem as disputas.

Artigo 72 – A pontuação para efeito de classificação final por equipes será de 01 (um) ponto para todas as categorias, e, caso haja empate na categoria, o atleta de menor peso corporal vence.

Parágrafo Primeiro – **O sistema de pontuação, para obtenção da classificação final do Município, será a soma dos pontos de cada categoria, de acordo com a seguinte tabela:**

1º lugar09 pontos

2º lugar07 pontos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Esportes

3º lugar	06 pontos
4º lugar	05 pontos
5º lugar	04 pontos
6º lugar	03 pontos
7º lugar	02 pontos
8º lugar	01 ponto

Parágrafo Segundo – As competições serão distintas para cada Categoria.

XXI – DA MODALIDADE DE WRESTLING

Artigo 73 – A competição será disputada na categoria livre, em torneio individual, no Estilo Livre para ambos os sexos e Estilo Greco-romano apenas para o sexo masculino, de acordo com as regras da Wrestling utilizado nos Jogos Olímpicos.

Parágrafo Primeiro – As categorias de peso serão divididas de acordo com as seguintes especificações, sendo 200 gramas de tolerância para malha:

Greco Romana: 60, 67, 77, 87, 97 e 130 (kg).

Estilo Livre Masculino: 57, 65, 74, 86, 97 e 125 (kg)

Estilo Livre Feminino: 50, 53, 57, 62, 68 e 76 (kg).

Parágrafo Segundo – Poderão participar atletas de quaisquer atividades de lutas.

Artigo 74 – A competição acontecerá em até 3 (três) dias como segue:

1º dia - Congresso Específico, pesagem, **Combate Greco Romana e Estilo Livre Feminino**;

2º dia – **Pesagem e Combate Estilo Livre Masculino**;

3º dia - **Combate por equipe de todos os estilos.**

Artigo 75 – Será obrigatório o uso de malha específica da luta e os atletas deverão, obrigatoriamente, ter duas malhas com faixas nas pernas e nas costas, sendo uma malha com faixa vermelha e outra malha com faixa azul, bem como o uso de sapatilhas com solado flexível, sem salto e de acordo com a Regra da Modalidade.

Parágrafo Primeiro – A organização não fornecerá protetores, malhas ou sapatilhas. O atleta participante deverá, obrigatoriamente, portar o seu respectivo material, sem o qual estará impedido de participar da Competição;

Parágrafo Segundo – Na malha de competição é obrigatório a inscrição do nome do Município.

Artigo 76 – No Congresso Específico os municípios inscritos deverão estar representados, obrigatoriamente pelo técnico ou um dirigente credenciado, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas e a pesagem. A ausência dos mesmos, acarretará na eliminação do Município na Modalidade.

Parágrafo Primeiro – O sorteio das chaves para a competição será realizado na presença dos representantes dos Municípios inscritos, através do método tradicional ou pelo computador;

Parágrafo Segundo – A pesagem será realizada por um ou mais árbitros credenciados no SIC/CEL, sob a orientação do Supervisor da Modalidade;

Parágrafo Terceiro – O atleta poderá pesar-se quantas vezes forem necessárias para se qualificar para a competição até o horário pré-estabelecido. Após isso, será desclassificado caso não atinja seu limite de peso;

Parágrafo Quarto – O atleta deverá se apresentar para a pesagem de malha, não sendo aceito outro tipo de vestimenta.



Artigo 77 – A competição será realizada em um Tapete Olímpico de 12 x 12 metros e dentro do tapete os três círculos, além de dois espaços dedicados a cada treinador. Poderá ser ampliado o número de Tapetes Olímpicos, dependendo do local e do número de participantes.

Artigo 78 – O combate será em 2 (dois) “rounds” de 3 (três) minutos cada, com 30 (trinta) segundos de descanso, **para ambos os sexos.**

Parágrafo Único – É obrigatório que o atleta porte um lenço dentro da malha, e seu treinador esteja uniformizado e com uma toalha. Não será permitido que um atleta atue como treinador.

Artigo 79 – O Município deverá definir no Congresso Específico 1 (um) atleta em cada categoria, num total de 16 (dezesesseis) no masculino (Livre e Greco Romana) e 10 (dez) no feminino (Livre), além de um técnico e de um auxiliar técnico.

Artigo 80 – A competição acontecerá na forma de eliminatória simples. Entretanto, será realizada uma repescagem entre os atletas que perderem suas lutas para os 2 (dois) finalistas.

Parágrafo Primeiro – Na classificação final haverá disputa de 1º e 2º lugares e dois 3º lugares. O 5º colocado será o perdedor do campeão e o 6º colocado será o perdedor do vice-campeão nas quartas-de-final. O 7º colocado será o 4º componente da chave do campeão e o 8º colocado será o 4º componente da chave do vice-campeão na fase quartas-de-final.

Parágrafo Segundo – Competição por Equipe participam 6 (seis) atletas de cada estilo, sendo o peso olímpico, de cada estilo Greco Romana, masculino e feminino Livre, totalizando 18 atletas.

Artigo 81 – Cada área de competição deverá ser composta por 1 (um) Presidente do Tapete, 1 (um) árbitro central, 1 (um) juiz lateral e 1 (um) mesário.

Artigo 82 – A pontuação a ser utilizada será de acordo com as regras internacionais utilizadas nos Jogos Olímpicos.

Artigo 83 – Sobre a marcação e a publicação dos pontos:

- a)** Os pontos válidos devem ser imediatamente registrados e publicados;
- b)** No caso de pontuação utilizando um instrumento eletrônico de pontuação ou a súmulado árbitro, os pontos válidos são aqueles reconhecidos por 2 (dois) árbitros.

Parágrafo Primeiro – É princípio das regras que os pontos sejam marcados imediatamente. Esse princípio deve ser seguido sem levar em consideração o método de pontuação usado;

Parágrafo Segundo – Os pontos dados depois do tempo serão válidos. Se houver divergência de observação entre os árbitros, de acordo com a mediação do Presidente do Tapete;

Parágrafo Terceiro – Deverá haver um equipamento disponível capaz de mostrar imediatamente o ponto no placar. Entretanto, quando um marcador eletrônico não estiver disponível, os pontos devem ser marcados em placar manual visível a todos;

Parágrafo Quarto – A pontuação na Luta Greco Romana, deverá ser computada separado do Estilo Livre masculino, assim como, o Feminino e também UWW.

Parágrafo Quinto – Para apurar o município Campeão, serão considerados a soma da classificação nos Estilos Greco Romana e Estilo Livre, em ambos os sexos.



Artigo 84 – No Estilo Livre, masculino e feminino, a Passividade será punida como segue:

a) Primeira passividade: será apenas uma advertência sem penalidades, mas o árbitro deve parar o combate e sinalizar ao atleta e seu treinador;

b) Segunda passividade: o árbitro deverá parar o combate e assinalar os 30 segundos de ação onde o lutador advertido, o atleta passivo no caso, deverá marcar pelo menos um ponto dentro de 30 segundos. O tempo será mostrado no placar eletrônico da partida. Caso o lutador passivo não consiga marcar o ponto, ele receberá uma penalização e seu oponente marcará um ponto técnico. Caso um dos lutadores consiga pontuar durante os

30 segundos, não haverá o ponto por passividade e a luta transcorrerá normalmente. Depois de assinalada a segunda passividade, caso ocorra outra passividade o tempo de 30 segundos será acionado.

Artigo 85 - O sistema de pontuação, para obtenção da classificação final do Município, será a soma dos pontos de cada categoria, de acordo com a seguinte tabela:

1º lugar 09 pontos

2º lugar 07 pontos

3º lugar 06 pontos

4º lugar 05 pontos

5º lugar 04 pontos

6º lugar 03 pontos

7º lugar 02 pontos

8º lugar 01 ponto

XXII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 86 – As competições dos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” serão regidas por este Regulamento, assim como pelas Regras Oficiais.

Parágrafo Primeiro – As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” serão consideradas conhecedoras do Código de Justiça Desportiva da CEL e das disposições contidas neste Regulamento.

Parágrafo Segundo – Em relação ao reposicionamento de gênero, as competições dos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” adotarão como critério, nos casos tidos como de transgêneros, o consenso do Comitê Olímpico Internacional .

Artigo 87 – O Boletim (eletrônico ou impresso), expedido pelo Comitê Dirigente, será o meio de comunicação oficial junto aos participantes, podendo, em casos excepcionais, serem expedidos comunicados.

Artigo 88 – Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas antes, durante ou depois de quaisquer jogos e ou competições, cabendo aos municípios as providências quanto as condições de aptidão física / clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade.

Artigo 89 – A inscrição nos Jogos Abertos “Horácio Baby Barioni” implica na anuência e irretroatável permissão de uso do nome, imagem e voz dos inscritos pelo Governo do Estado de São Paulo para a transmissão, cobertura jornalística e divulgação do evento e das atividades da SEESP, no Brasil e no exterior, através de quaisquer veículos de comunicação, mídias ou modalidades existentes de exploração de imagem e som, pública ou privada.

Artigo 90 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Coordenador de Esporte e Lazer ou seu representante.

Artigo 91 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.